



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 083**  
**07 MAIO 2009**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

### SERVIÇO PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2009 (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TE NCEL QOPM MAURO PINHEIRO	CG
Fiscal de Dia ao CG	CAP PM LUÍS MARCELO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Oficial Médico de Sobreaviso à PM	MAJ QOSPM JÚLIA	CMS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM MAURÍCIO	ODC

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

### • ATO DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 001/2009-DE

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e

1. Considerando que a sociedade paraense exige da Polícia Militar do Pará, uma política educacional atual e dinâmica, nos cursos e instruções ministrados para o efetivo policial militar;
2. Considerando a real necessidade de atualização técnico-profissional dos policiais militares, imposta pela atual realidade dos conflitos sociais de toda ordem existentes no seio da comunidade;
3. Considerando primordialmente o aprimoramento, a requalificação policial militar e a garantia a Segurança Pública e a Cidadania no Estado do Pará, como forma de atendimento aos anseios da Sociedade;
4. Considerando que é de fundamental importância a atualização profissional em todas as OPM, em caráter de urgência, utilizando uma Malha Curricular própria e padronizada na Corporação;
5. Considerando a necessidade de Regulamentar as Instruções de Nivelamento e Conhecimento (INC), na Polícia Militar do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Implantar e implementar as Instruções de Nivelamento e Conhecimento (INC), em todas as Unidades da capital e do interior do Estado, a partir de 1º de maio de 2009, priorizando os policiais militares que não participaram de nenhum curso de capacitação técnica ou de adaptação de cabos nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 2º - Aprovar a Malha Curricular da Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC), com carga horária de 60 horas/aula;

Art. 3º - A INC terá duração de 01 (uma) semana para cada turma, funcionando de segunda a sábado, com horário integral (matutino e vespertino das 08h00 às 18h00), totalizando 10 (dez) tempos de instrução diariamente.

Art 4º - A execução da INC ficará a cargo dos comandantes de OPM, e a fiscalização sob a responsabilidade dos Comandos Intermediários (CPR). A Nota de Instrução deverá ser remetida a Diretoria de Ensino e Instrução para aprovação e publicação, bem como, o relatório final das atividades para acompanhamento e conhecimento por parte da DEI acerca dos policiais militares considerados aptos ou inaptos de acordo com o plano de instrução.

Art. 5º - O Policial Militar ficará a disposição da INC, sem concorrer a qualquer atividade que não seja afim a qualificação profissional.

Art. 6º - Os policiais militares deverão ser submetidos a inspeção de saúde através da UPM (na capital) e/ou médico perito isolado (no interior do Estado), afim de garantir uma reavaliação médica, periódica e anual do estado de saúde da tropa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, PA, 07 de abril de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**MALHA CURRICULAR**

<b>ÁREA DE ENSINO</b>	<b>ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	ASPECTOS DOCTRINÁRIOS( DIREITOS HUMANOS, NOÇÕES DE DIREITO PENAL E LEGISLAÇÃO ESPECIAL)	10
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.	02	TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA	20
	03	TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL MILITAR	10
	04	DEFESA PESSOAL	10
MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	05	GERENCIAMENTO DE CRISES	10
<b>SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS</b>			<b>60</b>

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/09 DEI  
INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO PARA O EFETIVO DOS COMANDOS  
INTERMEDIÁRIOS DA PMPA.**

**1. REFERÊNCIAS;**

- NPCEI 2002;
- Lei de Diretrizes e Bases;
- Lei 053 de 07 de fevereiro de 2006.

**2. FINALIDADE;**

- Regular as atividades realizadas durante o período de execução da instrução de nivelamento e conhecimento.

**3. OBJETIVO:**

- Proporcionar ao policial militar conhecimentos atualizados na área de Segurança Pública e de Defesa do Cidadão, adequados às orientações da SENASP, a fim de que ele possa compreender a realidade social e refletir de forma crítica sua prática profissional.

**4. DESENVOLVIMENTO;**

a) Condições de execução

Período: Maio a dezembro de 2009.

Local: Unidades subordinadas dos Comandos intermediários, ou outro local adequado para a realização das instruções.

Uniforme: 5º A

Equipamento: Cinto e coldre

Armamento: durante as instruções de técnica e tática policial e na instrução de tiro defensivo serão utilizados a PT 940 cal. 40, PT 24/7 e carabina Magal cal. 30.

Participantes: Policiais militares dos comandos intermediários que não tenham participado de CAC, cursos ou estágios de capacitação técnica nos últimos dois anos.

**Malha Curricular:**

<b>ÁREA DE ENSINO</b>	<b>ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	ASPECTOS DOCTRINÁRIOS (DIREITOS HUMANOS, NOÇÕES DE DIREITO PENAL E LEGISLAÇÃO ESPECIAL)	10

FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.	02	TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA	20
	03	TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL MILITAR	10
	04	DEFESA PESSOAL	10
MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	05	GERENCIAMENTO DE CRISES	10
<b>SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS</b>			<b>60</b>

**5. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:**

- Os coordenadores da INC serão os comandantes das unidades, sob supervisão dos comandantes dos comandos intermediários;
- A DAL providenciará a munição e alimentação para as unidades que estiverem realizando a INC;

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA. Belém, PA, 07 de abril de 2009.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

- **PLANO DE INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO E CONHECIMENTO (INC)**

## 1. IDENTIFICAÇÃO :

1. Unidade Responsável: Diretoria de Ensino e Instrução
2. Denominação : Instrução de Nivelamento e Conhecimento
3. Coordenador: Comandante das Unidades dos Comandos Intermediários.
4. Titulação: Especialista/Graduado

## 2 -CARACTERIZAÇÃO DA INC

2.1. Carga Horária: 60 h/a

2.2. Tipo / Modalidade: Atualização de Conhecimentos

2.3. Período de Realização: Maio de 2009 a Dezembro de 2009

2.4. Público alvo: Policiais Militares dos comandos intermediários da capital e do interior do Estado.

2.5. Clientela: Policiais Militares das Zonas de Policiamento do CPC, CCS, CPE, CME e CPRM.

### 3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

#### 3.1 Justificativa:

A atividade policial militar, exige de cada profissional uma formação/qualificação continuada, de modo que proporcione ao policial militar, a participação no processo de interação, para a melhoria da qualidade de vida, no seu contexto, num mundo de constantes e contínuas transformações, adaptando-se aos diferentes perfis exigidos, provenientes das sucessivas mudanças, que, sem dúvida, tornam-se cada vez mais aceleradas .

O ensino Policial Militar, necessitou ser reformulado, atendendo aos princípios da cidadania, do respeito aos direitos humanos, da polícia Comunitária da Ética e da moralidade, voltando-se principalmente para o indivíduo (cidadão) e suas necessidades básicas, sem esquecer, no entanto, os princípios que norteiam a atividade Policial Militar, bem como a própria segurança do PM face às ocorrências policiais.

Justifica-se assim o presente plano de instrução a uma abordagem pedagógico - prática centrada no policial militar, uma base filosófica da ação-reflexão-ação e da autocrítica, com enfoque na competência e na Ética, dando ênfase à interdisciplinaridade, ou seja, diferentes disciplinas reunidas tangenciando saberes e favorecendo a troca e cooperação de conhecimento permitindo o encadeamento lógico, ético e profissional, obtendo-se desta maneira uma formação contextualizada com o quadro social presente, vinculando a teoria à prática, possibilitando a articulação com a educação continuada em uma sociedade de constante evolução, onde o profissional de segurança colocará em prática os conhecimentos adquiridos.

#### 3.2 Objetivos

##### Geral:

Proporcionar ao policial militar conhecimentos atualizados na área de Segurança Pública e de Defesa do Cidadão, adequados às orientações da SENASP, a fim de que ele possa compreender a realidade social e refletir de forma crítica sua prática profissional.

##### 3.2.1 Específicos

- Desenvolver habilidades para o desempenho da atividade policial militar de caráter preventivo e/ou repressivo, visando o atendimento ao cidadão, enfocando, na sua atuação, a segurança, proteção e orientação.

- Subsidiar novas competências cognitivas, éticas, técnicas e emocionais, visando melhorar a qualidade no atendimento e a percepção/ sensibilização no desempenho das tarefas executadas.

- Propor conhecimentos necessários para que o policial militar adquira habilidades no trato com armamento e saiba distinguir o momento oportuno do uso moderado e progressivo força através do emprego da arma de fogo.

3.3. Necessidade/ importância da INC : Atualização de conhecimentos profissionais e capacitação técnica do efetivo da PMPA, uma vez que as instruções nos batalhões não são constantes em virtude da utilização do policial militar na atividade fim.

**4. ESTRUTURA CURRICULAR**

ÁREA DE ENSINO	ORDEM	DISCIPLINA	C/H
CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS	01	ASPECTOS DOUTRINÁRIOS( DIREITOS HUMANOS, NOÇÕES DE DIREITO PENAL E LEGISLAÇÃO ESPECIAL)	10
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.	02	TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA	20
	03	TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL MILITAR	10
	04	DEFESA PESSOAL	10
MODALIDADE DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	05	GERENCIAMENTO DE CRISES	10
SOMA DE TODAS AS DISCIPLINAS			60

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação. Estudo de casos e exercícios simulados.

**6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

1 Da avaliação :

**a) CORPO DOCENTE:**

O Corpo Docente será selecionado pela coordenação da INC e avaliado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

**b) CORPO DISCENTE:**

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina considerando a assiduidade e participação dos alunos. Será considerado inapto o policial militar que tiver frequência menor que 90%. Obtiver percentual de aproveitamento nas instruções menor que 70% conforme critério estabelecido para avaliação, além do previsto no CEDPM relativo à conduta disciplinar do policial militar.

**7. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS**

A INC será realizada nas Unidades dos Comandos Intermediários, sob supervisão dos Comandantes dos Comandos Intermediários. Os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista à melhor qualificação do corpo discente.

#### **8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA INC**

As instruções serão acompanhadas e avaliadas pela DEI através do relatório final da INC com relação nominal de policiais militares APTOS E INAPTOS para o serviço operacional, ficando a designação do avaliador à cargo do Diretor da DEI.

#### **9.OBJETIVOS E EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

##### **DISCIPLINA: ASPECTOS DOUTRINÁRIOS (10 H/A)**

1. Ementa: Atualizar os conhecimentos do discente quanto a noções de Direitos Humanos, Direito Penal, Legislação Especial e sua aplicabilidade em casos concretos da atividade Policial Militar, proporcionando ao policial militar a reflexão crítica sobre sua atividade cotidiana.

##### **2. Objetivo:**

Identificar e aplicar, em estudos de caso, conhecimentos relacionados ao Direito penal, Direitos Humanos e Legislação especial, preparando o policial militar para estar apto a discernir, diante das situações concretas com as quais irá deparar-se em sua vida profissional, se há ou não alguma norma penal aplicável ao caso que se apresente e, sendo a hipótese, efetivamente a agir dentro da legalidade.

##### **3. Unidades didáticas:**

###### **UNIDADE I: Parte Geral:**

- Local do Crime;
- Novas Modalidades de crimes urbanos (leis penais extravagantes);
- Lei Maria da Penha;
- Excludentes de Criminalidade;
- Lei de tortura.
- Direitos no ato da captura.
  - Proibição da tortura;
  - Presunção de inocência;
  - Conhecimento da identidade de quem efetuou a prisão;
  - Art. 5º não discriminação (homossexuais, adolescentes, mulheres, negros, índios, etc.);
- Procedimentos após a captura;
  - Registro de captura (horário, razão, motivo, etc.);
  - Local de custódia (para onde levar);
  - Forma de transporte;
  - Necessidades das algemas, uso da força;
- Princípios básicos do uso da força e da arma de fogo;
  - Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei.

- **DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES (10 H/A)**

1. Ementa: objetiva capacitar o policial para identificar as situações de crise ou diagnosticar a possibilidade de sua emergência, analisar num relance as alternativas para encaminhá-las a uma solução, administrar de maneira equilibrada os conflitos que surgem nessas situações de crise e apresentar comportamentos assertivos.

2. Objetivos: Propiciar ao policial militar a compreensão da dinâmica do evento crítico e as concepções doutrinárias que norteiam à otimização da técnica na execução das ações policiais, objetivando resoluções aceitáveis para a sociedade, bem como para o Sistema de Segurança Pública.

3. Unidades didáticas:

- Conceitos;
- Características da crise;
- Medidas iniciais de resposta;
- Perfil dos acusadores;
- Formação do Teatro de Operações;
- Técnicas básicas de negociação;
- Alternativas táticas.

- **DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO (20 H/A).**

Ementa: Visa à disciplina capacitar os discentes a recorrer ao uso da arma de fogo dentro dos princípios que regem as ações dos Encarregados de Aplicação da Lei, dando ênfase à Doutrina do Método Giraldi de Tiro Defensivo na Preservação da Vida vinculada com os Direitos Humanos.

1. Objetivos:

- Capacitar os discentes a recorrer ao uso da arma de fogo dentro dos princípios da legalidade, segurança própria e de terceiros, e da proporcionalidade.
- Desenvolver habilidades para montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento convencional disponibilizado pela força policial.

2. Unidades Didáticas:

- Fundamentos do tiro;
- Manejo e manuseio do armamento;
- Deslocamento com armamento;
- Pane e transição de armamento;
- Conceitos táticos;
- Cobertura e abrigo;
- Técnicas de varredura;
- Técnicas de entradas;
- Técnicas de progressão em ambientes confinados;
- Técnicas de uso de lanterna;
- Tiro prático;

- PPI( Pista Prática de Instrução);
- PPA(Pista Prática de Avaliação);
- Tiro noturno;
- TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL (10 h/a)

1. Ementa: Visa à disciplina, capacitar o instruendo a atuar em ocorrências de risco com técnica e segurança.

2. Objetivos:

- Planejar ações de abordagem primando pela segurança individual e coletiva;
- Ilustrar de que maneira os princípios de direitos humanos podem ser aplicados à prática policial do cotidiano;
- Utilizar técnicas policiais adequadas à situação prática;
- Capacitar os policiais militares a utilizar o terreno durante confronto armado, aproveitando cobertas e abrigos, buscando sua segurança individual e coletiva.
- Arcabouço Jurídico.

UNIDADE DIDÁTICA: ABORDAGEM

- Introdução;
- Princípios da Abordagem;
- Finalidades Principais;
- Fases da Abordagem;
- Condução de Presos;
- Abordagem de Pessoas
- Abordagem em veículos;
- Abordagem em edificações (varreduras);
- Coberta e abrigo;
- Progressão no terreno;
- DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL (10 H/A)

1. Objetivos:

- Padronizar técnicas e movimentos motores na execução da defesa pessoal básica que visem à consciência corporal.
- Exercitar a evolução da mecânica dos movimentos, mediante os fundamentos da visão holística.
- Possibilitar o uso de estratégias de avaliação da hora e momento exato para execução consciente, eficaz e segura da técnica a ser aplicada.

UNIDADE DIDÁTICA:

- Breve histórico, Conceitos e Fundamentos Teóricos;
- Direitos Humanos e a Defesa Pessoal Policial, CCEAL – Resolução 34/169/ONU;
- Pontos vitais (Identificação e cautela);
- Técnicas de imobilização e domínio tático – torções e chave de braço

- Emprego correto da utilização de algema
- Condução de detidos
- Imobilização coletiva
- Noção sobre o uso correto do bastão policial tipo cassetete e tonfa;

ALIMENTAÇÃO: À cargo das Unidades

Quartel em Belém-PA, 07 de abril de 2009

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

Participaram da elaboração desse trabalho:

Evandro Cunha dos Santos – CEL QOPM

Diretor de Ensino e Instrução da PMPA

Luiz Henrique Rodrigues Mendonça – MAJ QOPM

Chefe da Seção de Formação da DEI

André Henrique Costa Marques – CAP QOPM

Chefe da Seção Técnica da DEI

Coordenação Pedagógica:

Raimundo Cardoso de Souza Júnior – TEN CEL QOPM

Sub Diretor de Ensino e Instrução da PMPA

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/09 DEI**

INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E MANUSEIO DA PISTOLA TASER M 26 PARA O EFETIVO DO CPC, CPRM e CPE.

7. REFERÊNCIAS;

C) NPCEI 2002;

CI) Lei de Diretrizes e Bases;

CII) Lei 053 de 07 de fevereiro de 2006.

8. FINALIDADE;

- Regular as atividades realizadas durante o período de execução da instrução de utilização e manuseio da pistola taser M 26 para usuários.

9. OBJETIVO:

- Proporcionar ao policial militar conhecimentos acerca das características, utilização, manuseio e efeitos causados pela pistola Taser M 26;
- Orientar o policial militar quanto a utilização correta da pistola Taser M 26 no policiamento ostensivo, adequados às orientações da SENASP, dando ênfase ao respeito aos Direitos Humanos;
- Proporcionar ao policial militar um recurso menos letal para ser utilizado durante o serviço, de modo que a arma de fogo seja o último recurso a ser empregado.

10. DESENVOLVIMENTO;

a) Condições de execução

Período: maio a agosto de 2009 para o CPC, CPRM e CPE.

Local: Unidades subordinadas dos Comandos intermediários, ou outro local adequado para a realização das instruções.

Uniforme: 5º A

Equipamento: Cinto e coldre

Armamento: Pistola Taser M 26.

Participantes: Policiais militares do CPC, CPRM e CPE.

Conteúdo Programático:

- Carga horária: 30 h/a
- Unidades Didáticas Básicas:

Conhecimento geral do armamento;

I - Impactos do armamento no agressor;

II - Conhecimento sobre a munição utilizada;

III - Quando e onde se pode utilizar;

IV - Prática de utilização da pistola taser M 26.

11. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

- O coordenador das instruções será o Ten PM Júlio do BPOT, sob supervisão da Diretoria de Ensino e Instrução;
- Os Chefes da 3ª Seção das unidades onde serão realizadas as instruções deverão providenciar todos os meios auxiliares necessários para a realização das instruções;
- Os instruídos e instrutores serão arranchados na unidade onde for realizada a instrução.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Os comandos intermediários deverão remeter a relação nominal dos policiais militares que participaram das instruções, estando aptos ou não para fins de publicação em BG;
- Os instrutores capacitados para ministrar as instruções deverão ficar à disposição das mesmas, conforme relação anexo;
- Os policiais militares que estiverem participando das instruções, deverão ficar à disposição da instrução;
- Cada instrutor ministrará instrução para uma turma de 20 (vinte) instruídos, totalizando 80 (oitenta) policiais militares a cada módulo de instrução;
- A DAL providenciará as pistolas taser M 26 para as instruções.
- O CME deverá realizar a instrução de utilização e manuseio da pistola taser de acordo com suas possibilidades e de conformidade com a presente nota de instrução.
- Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

Belém, PA, 15 de abril de 2009.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Nota nº 012/09-DEI)

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **TRANSFERÊNCIAS:**

- **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CIPOE para o BPOP, TEN CEL QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO

Do CG para o 15º BPM (à disposição do CPR X), TEN CEL QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO.

Do 8º BPM para o 5º BPM (à disposição do CPR III), TEN CEL QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES.

Do 2º BPM para o CG (à disposição do CPE), TEN CEL QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS.

Do CFAP para o CG (à disposição da DEI), TEN CEL QOPM RG 13872 JOÃO CARLOS LIMA E SILVA.

Do 15º BPM para o 18º BPM, TEN CEL QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA.

Do BPOP para a CIPOE, MAJ QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS.

Do 13º BPM para o 14º BPM, CAP QOCPM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE. (Nota nº 220/09-DP/1)

Do GRAER para o CG, MAJ QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS.

Do 6º BPM para o 21º BPM, CAP QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR.

Do CG para o 19º BPM (à disposição da CorCPR VI), CAP QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO.

Do 11º BPM para a 1ª CIPM, CAP QOPM RG 23140 ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO.

Da 1ª CIPM para a 5ª CIPM, CAP QOPM RG 26294 ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA.

Do 21º BPM para a CIPFLU, 1º TEN QOPM RG 31126 EDUARDO ÂNGELO MORAES CARVALHO.

Do 1º BPM para a CIPFLU, 1º TEN QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO. (Nota nº 220/09-DP/1).

Do CG para o 8º BPM, TEN CEL QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR.

Do CG para o CFAP MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE. (Nota nº 242/09-DP/1)

Do 14º BPM (a disposição do CPR IV) para o CME, CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA

Do BPCHQ para a APM, TEN CEL QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES

Do CG para o 20º BPM, TEN CEL QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

Do 20º BPM para o CG, TEN CEL QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA

Do CG para a CIPOE, TEN CEL QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO

Do CIPOE para o CG, MAJ QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

Do 5º BPM para o CG, CAP QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO

Do 4º BPM para o 23º BPM, 1º TEN QOPM RG 31142 MÁRIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR. (Nota nº 221/09-DP/1)

- **AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL:**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, da Clínica Médica Veterinária, para fins de inatividade o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao 2º decênio de 05.04.98 a 05.04.08, de acordo com o Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares). (Nota nº 235/09/DP/1).

- **DISPENSA MÉDICA// CONCESSÃO:**

Concedo à CAP QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do CG, 03 (três) dias de Dispensa Médica, a contar do dia 01/04/2009, de acordo com CID: J 45, conforme fotocópia de atestado médico, apresentado à Diretoria de Pessoal (Of. nº 010/09CPCI).(Nota nº 235/09/DP/1).

- **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS:**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, do CG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixadas de gozar, por necessidade do serviço, referentes aos anos de 2002, 2004 e 2007, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares).(Nota nº 235/09/DP/1).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no Boletim Geral nº 034 de 01 de fevereiro de 1982, referente à inclusão do Aluno CFSD PM/82 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA

ONDE SE LÊ: GILBERTO DE JESUS OLIVEIRA MOURA. LEIA-SE: GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA. (Nota nº 008/09 DP/4)

### **• AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SI=RVIÇÃO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9397 ANTÔNIO NUNES BENTES, da CIPRV, 12 (doze) meses de Licença Especial, referentes aos decênios de 01 AGO 82 a 01 AGO 92 e 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 151/82, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 208 de 09 NOV 07.

Averbo nos assentamentos da 2º SGT PM RG 23156 JALDETE SILVA DE MATOS, do 17º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, conforme cópia da Certidão Expedida pelo referido órgão, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos da 2º SGT PM RG 23156 JALDETE SILVA DE MATOS, do 17º BPM, o período de férias não gozado por necessidade do serviço, referente ao ano de 2007 de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9791 MODESTO DIAS DA SILVEIRA, da 14ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 16 JUL 91 a 16 JUL 01, publicada em BG nº 066/09, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9667 AMARILDO AMARAL DOS SANTOS, do BPOP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 25 JAN 93 a 25 JAN 03, publicada em BG nº 029/09, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10782 NELSON NASCIMENTO PACHECO, do 13º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03, publicada em BG nº 060/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (NOTA Nº 158/09/DP/5).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### **• SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 460/2009-DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DO CFAP

MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de abril de 2009

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 395/2009 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º: EXONERAR do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Fundo de Assistência Social da PMPA (FAS/CESO PMPA).

CONSELHO DELIBERATIVO

CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – Presidente

CEL QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS – Membro Nato

MAJ QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA – Membro

3º SGT PM ROSÁLIA MARILIA DE ALMEIDA COSTA – Membro

DIRETORIA EXECUTIVA

CEL QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS – Diretor

MAJ QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO – Sub-Diretor

CAP QOAPM RG 8109 ENÉAS ANTONIO DE JESUS – Chefe da Seção Administrativo-Financeiro.

CAP QOSPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS – chefe da Seção de Serviço Farmacêutico.

CAP QOCPM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO - chefe da Seção de Assistência Social.

CONSELHO FISCAL

CEL QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO

CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO

MAJ QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de abril de 2009

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 396/2009 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

ART. 1º – NOMEAR para exercer as funções abaixo, os seguintes Oficiais :

CONSELHO DIRETOR

CEL QOPM RG 9017 LUIS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – Presidente;

CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA -Membro nato;

TEN CEL QOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA –  
Membro

TEN CEL QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH – Membro

MAJ QCOPM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA - Membro

DIRETORIA EXECUTIVA

CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Diretor  
Presidente;

MAJ QCOPM RG RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO – Vice-  
Presidente;

CAP QCOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS -Diretor  
Secretário;

CAP QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA – Diretor  
Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA;

TEN CEL QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO;

TEN CEL QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO NOURA;

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de abril de 2009

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 057/2009-DAL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão composta pelo MAJ PM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, CAP PM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS e CAP QOEPM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO, todos do CG, para em comissão sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente à aquisição de instrumentos musicais, realizados no decorrer do ano de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de abril de 2009

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **DETERMINAÇÃO**

A fim de otimizar o atendimento da tropa de serviço que realiza as refeições diárias (café, almoço, jantar e ceia), no Cassino do Comando Geral **determino** aos Comandantes, Chefes de Seções e Diretores, que a contar desta data, que envie o Vale de Rancho, conforme modelo abaixo, das Unidades para o e-mail: [aprov@pm.pa.gov.br](mailto:aprov@pm.pa.gov.br), até às 12h00 do dia anterior ao arranchamento.

Com relação aos feriados e fins de semana, tal medida deverá ser adotada até às 12 horas do dia útil ao pedido.

Em caso de dificuldade de transmissão do Vale Rancho da Unidade por meio eletrônico, a OPM deverá encaminhá-lo por meio de mídia à Ajudância Geral.

MODELO

OPM

VALE DE RANCHO DA OPM PARA O DIA ...../...../.....

NOME DE GUERRA	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR	CEIA

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIAS DE RESERVAS E REFORMAS**

**Proc. nº. 2008/214216**

Port. RR nº. 0723, de 04 de Maio de 2009

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado ( a ): ALDECINEIDE CRUZ E SILVA

Matricula nº. 3358542/1

Posto/Graduação: TEN CEL PM

Lotação: CPR X

Total de Proventos: 10.801,31

**Proc. nº. 2008/565782**

Port. RR nº. 0479, de 04 de Maio de 2009  
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-officio"  
Interessado ( a ): IGOR ABRAHÃO ABDON  
Matricula nº. 5179653/1  
Posto/Graduação: MAJOR QOPM  
Lotação: Comando Geral da PM  
Total de Proventos: 2.147,89

**Proc. nº. 2008/431150**

Port. RE nº. 0703, de 04 de Maio de 2009  
Assunto: Concessão de Reforma "Ex-officio"  
Interessado ( a ): JORGE ANTONIO RODRIGUES NEPOMUCENO  
Matricula nº. 5164680/1  
Posto/Graduação: Soldado PM  
Lotação: 2º BPM  
Total de Proventos: 1.530,80

**Proc. nº. 2008/537990**

Port. RR nº. 0710, de 04 de Maio de 2009  
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada  
Interessado ( a ): MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PAULA  
Matricula nº. 490342/2  
Posto/Graduação: Cabo PM  
Lotação: RPMON  
Total de Proventos: 2.120,88

**Proc. nº. 2008/17918**

Port. RR nº. 0718, de 04 de Maio de 2009  
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada  
Interessado ( a ): RAIMUNDO NERY DA COSTA JUNIOR  
Matricula nº. 5109230/1  
Posto/Graduação: TEN CEL QOSPM  
Lotação: 3º BPM  
Total de Proventos: 7.348,39

**Proc. nº. 2008/195504**

Port. RR nº. 0410, de 04 de Maio de 2009  
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada  
Interessado ( a ): PAULO SÉRGIO GUIMARÃES CASTRO  
Matricula nº. 3364984/1  
Posto/Graduação: CABO PM  
Lotação: 10ª CIPM

Total de Proventos: 2.279,23  
Transc. do DOE nº. 31412 de 06/05/2009

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 0162 DE 01 DE ABRIL DE 2009-PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido nos Autos de Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos por Yan Casemiro Carneiro de Lima, menor representado por sua genitora, Conceição Aparecida Carneiro de Lima em face do CB PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE ALMEIDA, do BPGDA, feito em tramite perante este Juízo, determino a V.Exª, as providências urgentes e necessárias, no sentido de proceder ao imediato desconto em favor da filha do requerido no percentual de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, incidindo sobre 13º salário, férias e verbas rescisórias, a título de Alimentos Definitivos.

O valor deverá ser entregue, pela fonte pagadora, diretamente a representante legal da menor.

Atenciosamente,

Drª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 4ª Vara da Família da Comarca da Capital

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes à Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 0475 DE 07 DE ABRIL DE 2009-PJ**

A Srª. PATRÍCIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO, Diretora de Secretaria da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: 1º TEN PM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, do 20º BPM, no dia 25 MAI 09, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, em cumprimento a Carta Precatória nº 386/09, procedente da Comarca de Redenção, que figura como acusado Mário Jorge dos Santos.

**OFÍCIO Nº 0117 DE 08 DE ABRIL DE 2009-PJ**

A Srª. KELLY NUNES. Diretora de Secretaria em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 3º

SGT PM RG 12741 CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA e CB PM RG 23345 ANTONIO RICHARD BENTESLOPES, ambos da 2ª CIPM, no dia 25 MAI 09, às 11h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos Autos do Processo Crime nº 2008.1092460-2.

**OFÍCIO Nº 0309 DE 13 DE ABRIL DE 2009-PJ**

O Sr. MOISÉS SERIQUE, Diretor de Secretaria e exercício da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 13979 LUIZ EDUARDO AMARAL MELO, CB PM RG 11963 IRAILTON NASCIMENTO GOMES, ambos do CIPOE, e SD PM RG 32775 FÁBIO COSTA FERREIRA, 1º BPM, no dia 21MAI 09, às 11h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo Crime nº 2007.2057393-7.

**OFÍCIO Nº 0160 DE 22 DE ABRIL DE 2009-PJ**

A Srª. KELLY NUNES. Diretora de Secretaria em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: 1º TEN PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, da CIPFLU, no dia 18 MAI 09, às 15h30, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, nos Autos da Ação Penal nº 2004.2054064-0, que a Justiça Pública move contra o acusado Carlos Alberto Ferreira da Rocha.

**OFÍCIO Nº 0161 DE 22 DE ABRIL DE 2009-PJ**

A Srª. KELLY NUNES. Diretora de Secretaria em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CAP PM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, do 2º BPM, no dia 19 MAI 09, às 17h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, nos Autos da Ação Penal nº 2001.2081452-7, que a Justiça Pública move contra Gilvan Flávio Marques dos Santos.

**OFÍCIO Nº 0162 DE 22 DE ABRIL DE 2009-PJ**

A Srª. KELLY NUNES. Diretora de Secretaria em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policiais Militar: CAP PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO AQUINO, da CIPFLU, no dia 19 MAI 09, às 15h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos Autos do Processo Crime nº 2004.2054582-2, que a Justiça Pública move contra Fabiano Manfredo Martins.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

RAIMUNDO **DE SOUZA** OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 9354  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

CONFERE COM O ORIGINAL

PAULO **DANIEL** RIBEIRO DA SILVA - MAJ QOPM RG 21187  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL